

S.O.S

RIO GRANDE DO SUL

/NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS

SEGUROS E RESSEGUROS

SEGUROS E RESSEGUROS

A situação enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul pode ter impacto em seguros e resseguros, a depender da apólice contratada e do tipo de cobertura prevista.

Nesse contexto, é fundamental que as apólices sejam analisadas, cuidadosamente, a fim de verificar a existência ou inexistência de cobertura para o sinistro ocorrido.

Independentemente dessa análise, como medida inicial é relevante a adoção de:

- Uma política de gerenciamento contratual por parte dos segurados, a fim de que as seguradoras sejam prontamente e devidamente informadas acerca de fatos que possam gerar um sinistro coberto, observadas as regras de comunicação previstas na apólice contratada.
- Medidas que mitiguem o risco, tendo em vista que o agravamento de situações pode gerar a perda do direito ao recebimento de indenização securitária.

Nos últimos dias, a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg), que congrega as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, divulgou informações contendo algumas das ações implementadas por essas empresas, que incluem prorrogação de prazos de vigência, reforço aos canais de atendimento a corretores e clientes, doações e, em alguns casos, a simplificação do processo de análise de abertura do sinistro. Para saber mais sobre essas ações, clique [aqui](#).

Além disso, há uma recomendação da CNseg para que as seguradoras estendam os prazos de pagamento e de renovação das apólices, em função das fortes chuvas. Essa recomendação não é vinculativa e as empresas podem optar por segui-la ou não, a depender dos seus interesses e das características de suas operações.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão regulador de seguros, também publicou, recentemente, uma orientação para que os segurados possam avaliar se as apólices contratadas contêm coberturas relacionadas ao evento, destacando os seguintes ramos de seguros: habitacional, automóvel, condomínio, empresarial, rural e transportes.

A SUSEP também endossou a recomendação da CNseg no sentido de prorrogação das coberturas dos contratos de seguros de todos os segmentos à população afetada, bem como dos prazos para pagamentos dos prêmios vencidos nesse período, sem prejuízo das coberturas contratadas.

Em 17 de maio de 2024, às 11h, a SUSEP realizou uma live sobre o tema, com o objetivo de esclarecer aos segurados e aos beneficiários o funcionamento de seguros que podem ter relação com os eventos ocorridos, reforçando a possibilidade de consulta de apólices contratadas por meio do próprio site da SUSEP e a possibilidade de utilização de plataformas como consumidor.gov para eventuais reclamações. Para mais informações, clique [aqui](#).

Ainda, a SUSEP informou que os prazos referentes a envio de informações e a processos administrativos sancionadores instaurados em face de supervisionadas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul foram suspensos a partir de 15 de maio de 2024 e que a SUSEP segue atenta à mudança da realidade dinâmica do ocorrido, com o apoio e o alinhamento por parte de diversos atores do setor.

Nossa sócia da área de Seguros e Resseguros e nossos sócios e sócias da unidade de Porto Alegre seguem acompanhando o tema e estão à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS



MANTENHA-SE INFORMADO E
SAIBA COMO AJUDAR

tozzinifreire.com.br